



Editorial

Ata de Registro de Preço

Conforme anexo

Outros

Inexigibilidade

Rodrigo Silva da Silva, Sec. de Educação Básica do Estado de Pernambuco, Brasília, DF, Brasil
Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Portaria

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 4.472/22, consubstanciado no Expediente nº 49.999, de 27 de abril de 2023, a fim de cumprir regularidade formal.

RESOLVE:

Substituir a servidora KATIA FONSECA SOARES DO NASCIMENTO pelo servidor LUCAS ISOPPO, como membro da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pad86a6a05b7c4>



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria 6897/2026, de 16/09/2026

Substituição de membro de Comissão Sindicante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 17.493, de 14 de março de 2018, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO DA ROSA GONÇALVES pelo servidor LUCAS ISOPPO, como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 6898/2026, de 16/09/2026

Substituição de membro de Comissão Sindicante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 80.816, de 20 de maio de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor ENRIQUE DE PAULA GOMES, como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria 6902/2026, de 16/09/2026

Designa, em substituição, Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 151.591/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal estatutário **AFRÂNIO FIATTE CARDOSO**, matrícula nº 29623-1, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro), FG-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, durante a substituição do servidor Anderson Andrade Machado.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 6907/2026, de 17/09/2026

Designa servidor municipal para exercer o Poder de Polícia da Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, considerando o anexo IV da Resolução nº 250/07 CIB/RS, o art. 3º da Resolução nº 582/2024 - CIB/RS e a Nota Técnica nº 08/2024 CGSAT/DVSAT/SVSA/MS (Critério nº 04), e por solicitação do Processo nº 153.605/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal estatutário **JULIANO BRUM DE ANUNCIACAO**, matrícula nº 43424-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, para desempenho das atividades inerentes ao Poder de Polícia da Vigilância Sanitária, na função de Fiscal do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador Vale de Gravataí e Bons Ventos (CEREST).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 6927/2026, de 17/09/2026

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 681/1991, consubstanciado no Expediente nº 194.001, de 17 de novembro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos, circunstâncias e eventuais responsabilidades funcionais relacionadas ao deslocamento e à condução de veículo oficial do Município em velocidades acima dos limites regulamentares.

Art. 2º Designar o servidor municipal ESTANISLAU DE LIMA BARROS para presidir a Comissão Sindicante, a qual também integra as servidoras ROSA MARIA DA SILVA LOPES e ANGELINA ALVES GONÇALVES, como membros.

Art. 3º Conceder à Comissão Sindicante o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de conclusão, a partir da data de publicação da presente Portaria, conforme disposto no artigo 190, § 3º, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Outros

Outros 7012/2026, de 17/09/2026

TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026.

TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

- Base Legal: Art. 86, §2º, da Lei Federal 14.133/2021.
- Processo de Compras Nº: 15/2026
- Objeto: Adesão a Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 784/2024 do Estado do Paraná, para a contratação de um "posto de servente de limpeza, com serviço de copa, carga horária de 40 horas semanais, no período de segunda a sexta, com uniforme, equipamentos de proteção individual - EPI's, material e equipamento"; item 14 do lote 3 da Ata de Registro de Preços.
- Contratada: RENOVAR BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA. (CNPJ: 00.695.978/0001-15)
- Preço Global: R\$ 67.286,04
- Dotação Orçamentária: 3975 – 1565 – 33390370200000000000

Gravataí/RS, 17 de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto nº 23.694/2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 6908/2026, de 17/09/2026

Retifica a Portaria nº 3.413/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 151.547/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 3.413, de 20 de maio de 2026, referente ao servidor **RODRIGO GARCIA**, matrícula nº 36446-1, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/09/2026 a 14/10/2026 (30 dias);
- 01/11/2027 a 30/11/2027 (30 dias); e
- 01/10/2028 a 30/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6909/2026, de 17/09/2026

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com base no artigo 119 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 158.659/2026,

RESOLVE:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, à servidora municipal **DAIANE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22384-8, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, a contar de 19 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6911/2026, de 17/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.069/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VIVIANE ROANI PEZAROGLO ROMER**, matrícula nº 30070-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Administrativo I, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 31 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6912/2026, de 17/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.019/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JULIANA QUEIROZ MATOS CORREA**, matrícula nº 31906-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 02 e 03 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6913/2026, de 17/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 154.443/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NANCI CRISTINA D AVILA DE OLIVEIRA**, matrículas nº 26529-5 e nº 26529-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 6914/2026, de 17/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 160.544/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **DARIANE DUARTE PALHANO**, matrícula nº 19253-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 14 (catorze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 6915/2026, de 17/09/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 161.854/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder ao servidor **VITOR PADILHA DAUSACKER**, matrícula nº 43660-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6916/2026, de 17/09/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.580/2014, alterada pelas Leis nº 4.169/2019, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 154.641, de 03 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível IV, a contar de 03 de setembro de 2026, da servidora **TANISE DIPAULA PAZ MELLO**, matrícula nº 25773-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente, pela conclusão do Curso de Licenciada em Educação Física.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6917/2026, de 17/09/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 152.229, de 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível III, a contar 31 de agosto de 2026, da servidora **GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA RITTER**, matrícula nº 39049-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva, Infantil e TEA.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6919/2026, de 17/09/2026

Retifica a Portaria nº 4.964/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 161.811/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 4.964, de 02 de julho de 2026., referente à servidora **EDUARDA BAGGIO**, matrícula nº 39814-1, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 28/09/2026 a 27/10/2026 (30 dias);
- 21/09/2027 a 20/10/2027 (30 dias); e
- 21/09/2028 a 20/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6920/2026, de 17/09/2026

Retifica a Portaria nº 1.191/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 155.196/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 1.191, de 04 de março de 2026, referente ao servidor **WAGNER DOS PASSOS DA SILVA**, matrícula nº 37497-1, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/05/2027 a 01/06/2027 (30 dias);
- 30/08/2027 a 28/09/2027 (30 dias); e
- 17/01/2028 a 15/02/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6921/2026, de 16/09/2026

Retifica a Portaria nº 5.480/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 159.906/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 5.480, de 17 de julho de 2026., que concede férias regulamentares, referente à servidora **LUCINEIA CARDOSO**, matrícula nº 42216-1. **Onde consta:** 16/09/26, **leia-se:** 23/09/26; **e onde consta:** 20 dias, **leia-se:** 15 dias.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6922/2026, de 17/09/2026

Retifica a Portaria nº 6.828/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 162.135/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 6.828, de 11 de setembro de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40305-1. **Onde consta:** 05/10/26, **leia-se:** 13/10/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6923/2026, de 17/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.564/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANDREZA SANTOS MAR**, matrícula nº 42623-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6924/2026, de 17/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.324/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula nº 29701-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6925/2026, de 17/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.471/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder ao servidor municipal **DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 42315-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 04 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6926/2026, de 17/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 156.083/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **KATIA CRISTIANI DA SILVA DIMER DE SOUZA**, matrícula nº 38259-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 03 e 04 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Edital

Edital 19/2026, de 16/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipad86a6a05b7c4>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL SMS/VIEMSA Nº 019/2026

Decisões em Processos Administrativos Sanitários.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 22621/2025, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS, instaurados pelo Departamento de VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIEMSA da Secretaria Municipal de Saúde, registrados na data de 16/09/2026 por concluídos:

Processo Administrativo Sanitário nº 76796/2026

Autuado: Lindomar Rodrigues de Souza.

CPF: 475.551.730-34

Endereço: Rua Capão do Guará nº 1486, Bairro: Morada Gaúcha, no Município de Gravataí/RS

Auto de Infração: 015/2026

Data da Autuação: 09/03/2026

Tipificação da Infração: Art. 10, inc. XXIV da Lei Federal nº 6.437/77

Datada Decisão: 26/06/2026

Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.

Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Processo Administrativo Sanitário nº 76781/2026

Autuado: Luis Claudio Flores.

CPF: 561.327.270-00

Endereço: Rua Flor de Lotus nº 310, Bairro: Água Mortas, no Município de Gravataí/RS

Auto de Infração: 012/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2819 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Data da Autuação: 20/01/2026

Tipificação da Infração: Art. 10, inc. XXIV da Lei Federal nº 6.437/77

Datada Decisão: 30/06/2026

Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.

Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Processo Administrativo Sanitário nº 89642/2026

Autuado: C.T.Filhos de Deus Ltda.

CNPJ: 45.670.235/0001-29

Endereço: Tv. Frederico de Souza nº 660, bairro: Costa do Ipiranga, no Município de Gravataí/RS

Auto de Infração: 022/2026

Data da Autuação: 22/05/2026

Tipificação da Infração: Art. 10, inc. II da Lei Federal nº 6.437/77

Data da Decisão: 26/06/2026

Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.

Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R\$ 5.000,00)

Gravataí, 16 de setembro de 2026.

Amanda Lenzi Dipp

Diretora do Departamento da Vigilância em Saúde

Portarianº4458/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 18:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ipad86a6a05b7c4>



Assinado digitalmente por:

AGATHA MARTINI CORREA

17/09/2026 18:13:38